



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)

RCE nº 3/2023	Data: 08.02.2023
Local: Sala de Reunião 2 (1º andar)	Horário: 9h20 às 10h00

Comitê Estratégico	Membros	Área
Diretoria-Geral	HUGO PEREIRA FILHO	DIGER
Secretarias	MARIA CECILIA DE SÁ ARRUDA	SPR
	AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA (representante)	SCR
	ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES	SJU
	LORENA DE ALMEIRA MORAIS BELO	STI
	IBERÊ COMIN NUNES (ausente)	SOF
	BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO	SAD
	RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE	SAU
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO	SGP
Coordenadoria de Eleições	EDNA FERNANDES SABOIA	COELE
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral	ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ	COEJE
Coordenadoria de Atendimento ao Eleitoral	MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COATE
Ouvidoria Regional Eleitoral	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ (ausente)	ASOUV
Cartórios Eleitorais	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112ª ZE

	Participantes Convidados	Área
Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão	JOSE ROMAICO DE CARVALHO	ASPEG
Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial	ALINE OLIVEIRA MARTINS	ASCOM

PAUTA:**1. SEI 2023.0.737-1: Publicação do inteiro dos processos de aquisição**

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Comitê ficou ciente da consulta da COLIC quanto à obrigatoriedade da publicação do inteiro teor dos processos no portal do Tribunal pelo motivos expostos no doc.0137401. De igual modo, ficou ciente do Parecer de Conformidade nº 3/2022 (0148143), o qual opina pela não publicação do inteiro teor das peças, "mantendo-se a publicação somente dos documentos necessários para assegurar a transparência da contratação, com vistas a evitar potenciais violações da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)".</p> <p>A Diretoria-Geral (Diger) informou que decidiu provisoriamente, em respeito aos princípios da transparência e da boa-fé, pela manutenção do acesso público aos processos em inteiro teor, mas que a questão deve ser conhecida pelo Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), que é a instância de governança responsável pelo processo de implementação da Política e do Programa de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais.</p> <p>Deliberação: A Diretoria-Geral encaminhará o processo SEI nº 2023.0.737-1 para o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), que se reunirá oportunamente para avaliar a situação reportada.</p>	DIGER	Imediato

2. SEI 2023.0.2131-5: Proposta de aditivo ao convênio 26/2021 com a Unichristus

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora da EJE deu ciência acerca da realização, até 10 de fevereiro próximo, de pesquisa diagnóstica destinada a pessoas interessadas nos benefícios previstos no Convênio nº 26/2021 e solicitou aos gestores que façam a divulgação da consulta junto às suas equipes.	COEJE	Imediato

3. SEI 2023.0.1134-4: Evento em comemoração aos 20 anos da EJE-CE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora da EJE informou que no próximo dia 17 de fevereiro será comemorado o aniversário de 20 anos da Escola Judiciária.	COEJE	Imediato

4. SEI 2023.0.1136-0: divulgação dos serviços disponibilizados pela Abradep

Deliberações	Área Resp.	Prazo
A Coordenadora da COEJE deu ciência de comunicação (0142505) enviada pela Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Política - Abradep na qual informa sobre "as possibilidades de realização de projetos voltados à produção de conteúdo científico e/ou informativo, para fomentar o debate qualificado sobre o contexto jurídico-político do país".	COEJE	Imediato

5. Gestão dos Programas EJE: Comissão Gestora x Comissão COEJE

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Coordenadora da COEJE apresentou relação de programas da EJE cuja gestão, segundo normas internas, é feita por comissões. Destacou, entretanto, baixa efetividade desse modelo de gestão. Considerando que os programas são efetivamente geridos pela EJE, propôs a extinção das comissões dos programas especificados abaixo:</p> <p>Programa Educação Continuada</p> <p>Programa Eleitor do Futuro</p> <p>Revista <i>Suffragium</i></p> <p>Deliberação: o Comitê aprovou a proposta sem ressalvas. A gestão dos Programas Educação Continuada e Eleitor do Futuro, bem como da Revista <i>Suffragium</i> passar a ser apenas da COEJE.</p>	COEJE	Imediato

Extrapauta:

6. Força-tarefa para apoio à SECOF

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>A Secretaria de Gestão de Pessoas informou acúmulo de serviço na Seção de Controle de Frequência e Requisições, inclusive em relação a cálculos horas extras trabalhadas no recesso e no período eleitoral, bem como baixa na força de trabalho da equipe. Para baixar o volume de demandas represadas, informou necessitar de uma força-tarefa formada por quatro pessoas.</p> <p>Deliberação: os gestores membros do Comitê verificarão junto às suas equipes a possibilidade de ceder servidora(e)s para formar a força-tarefa de apoio à SECOF.</p>	TODAS AS ÁREAS	Imediato

7. Homenagem a pessoas falecidas em espaços na nova sede

Deliberações	Área Resp.	Prazo
<p>O Secretário de Administração informou sobre pedidos para nomear espaços na nova sede em homenagem a pessoas já falecidas e alertou para a necessidade de ser estabelecido um padrão para a forma como isso deve ser operacionalizado.</p> <p>Deliberação: O Comitê deliberou pela não apreciação de novos pedidos para nomear espaços na nova sede até que a situação seja normatizada no âmbito do Tribunal.</p>	SAD	Imediato

Próxima reunião: a definir



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 09/02/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 09/02/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO**, em 10/02/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUEDA ODETE GURGEL DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 10/02/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, COORDENADOR**, em 13/02/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 14/02/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LAENA COSTA JUCA, COORDENADORA**, em 14/02/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 27/02/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0157531&crc=8508A22D, informando, caso não preenchido, o código verificador **0157531** e o código CRC **8508A22D**.